



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 1/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 632/2021

02 de dezembro de 2021

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado de 28.12.2018, e o Edital de convocação nº 057/2021, de 25.11.2020, Considerando a exoneração do Servidor Jossimar Oliveira de Paula (Agente de Combate a Endemias) e a necessidade de substituição imediata; e considerando o Art. Inciso V, alínea “C” da Lei Federal nº 9.504/1997.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Cassificado	NOME	CLASSE	NÍVEL
06	ELEANDRO MARCIO VILCHES CARRANÇA	GOSP- 5	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 2/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (a). **ELEANDRO MARCIO VILCHES CARRANÇA**, portador (a) do RG nº. 8.220.890-9 e CPF nº 033.986.229-76, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, toma posse no cargo referido pelo Decreto n. 632/2021, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 02 de dezembro de 2.021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matricula. 5630-3

ELEANDRO MARCIO VILCHES CARRANÇA
Funcionário Empossado



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 3/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 633/2021

02 de dezembro de 2021

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 423.521,45, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 423.521,45 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 101 – Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (107).....					R\$ 338.502,21
319113: Obrigações Patronais (119).....					R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 102 – Fundeb 30% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (108).....					R\$ 81.019,24
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 423.521,45

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 423.521,45 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), proveniente da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.7.5.8.01.1.1.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza FONTE: 101 – Fundeb 70% - Exercício Corrente	342.502,21
1.7.5.8.01.1.1.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza FONTE: 102 – Fundeb 30% - Exercício Corrente	81.019,24

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 4/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

423.521,45

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 5/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 634/2021

02 de dezembro de 2021

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 422.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 102 – Fundeb 30% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (108).....					R\$ 20.000,00
319113: Obrigações Patronais (120).....					R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.365.0010.2306 MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA					
FONTE: 101 – Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (157).....					R\$ 60.000,00
319113: Obrigações Patronais (162).....					R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES					
FONTE: 101 – Fundeb 70% - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (172).....					R\$ 322.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 422.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 6/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), proveniente da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.7.5.8.01.1.1.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza FONTE: 101 – Fundeb 70% - Exercício Corrente	392.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza FONTE: 102 – Fundeb 30% - Exercício Corrente	30.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	422.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 7/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.348/2021

02 de dezembro de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 32.571,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

10.302.0019.2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

FONTE: 303 Saude | Receitas Vinculadas (E.C. 29/00|15%) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (241).....R\$ 32.571,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 32.571,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 32.571,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 12000 - Secretaria de Cultura e Esporte

UNIDADE: 12001 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Esporte

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Suplementar

Crédito

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

13.392.0014.2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (404).....R\$ 9.000,00

319013: Obrigações Patronais (405).....R\$ 600,00

319113: Obrigações Patronais (406).....R\$ 1.400,00

339008: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor Militar (407).....R\$ 200,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 8/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

339014: Diárias – Civil (408).....	R\$ 100,00
339030: Material de Consumo (409).....	R\$ 7.000,00
339033: Passagens e Despesas com Locomoção (410).....	R\$ 100,00
339036: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (411).....	R\$ 6.200,00
339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (412).....	R\$ 2.500,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (413).....	R\$ 1.000,00
449052: Equipamentos e Material Permanente (414).....	R\$ 500,00

ÓRGÃO: 12000 - Secretaria de Cultura e Esporte

UNIDADE: 12001 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Esporte

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO			VALOR
			S F	G N D	

27.812.0015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente (426).....R\$ 3.971,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 32.571,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 9/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 635/2021

02 de dezembro de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.348/2021, de 02 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 32.571,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2042		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
FONTE: 303 Saude Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (241).....R\$ 32.571,00					
					=====
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....					R\$ 32.571,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 32.571,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 12000 - Secretaria de Cultura e Esporte

UNIDADE: 12001 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Esporte

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
13.392.0014.2041		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA			
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (404).....R\$ 9.000,00					

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 10/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

319013: Obrigações Patronais (405).....	R\$ 600,00
319113: Obrigações Patronais (406).....	R\$ 1.400,00
339008: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor Militar (407).....	R\$ 200,00
339014: Diárias – Civil (408).....	R\$ 100,00
339030: Material de Consumo (409).....	R\$ 7.000,00
339033: Passagens e Despesas com Locomoção (410).....	R\$ 100,00
339036: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (411).....	R\$ 6.200,00
339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (412).....	R\$ 2.500,00
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (413).....	R\$ 1.000,00
449052: Equipamentos e Material Permanente (414).....	R\$ 500,00

ÓRGÃO: 12000 - Secretaria de Cultura e Esporte

UNIDADE: 12001 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Esporte

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
27.812.0015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente					
		449052: Equipamentos e Material Permanente (426).....			R\$ 3.971,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 32.571,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 11/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: EVANGIVALDO ALVES DA SILVA

CNPJ nº 25.281.204/0001-79

PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula 13ª que trata da prorrogação do Contrato nº 311/2020, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, até **01 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 311/2020, de 01 de Dezembro de 2020.

Nova Londrina, 23 de novembro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 12/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JOSE JORGE NARDONI

CNPJ nº 11.884.447/0001-97

2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE FAIXAS, PINTURAS EM POSTES COM NOMES DE RUAS, PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E LOMBADAS E CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 347

07.001.10.304.0022.2021 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (463)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 26 de Novembro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 13/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 390/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: BUFFET SERV BEM LTDA.

CNPJ nº 13.030.391/0001-39

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: A prestação de serviços deverá ser realizada na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 14/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 391/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI - ME.
CNPJ nº 20.758.465/0001-13

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 3.530,40 (três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 15/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 392/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME.
CNPJ nº 11.138.213/0001-09

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 3.167,00 (três mil, cento e sessenta e sete reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 16/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 393/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: APARECIDA KIYOKO ABIKO YANO.
CNPJ nº 23.570.588/0001-14

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 17/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 394/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MINIMERCADO MRSC EIRELI.
CNPJ nº 23.340.786/0001-91

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 11.383,32 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 18/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 395/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: E.M. DA SILVA GUILHEN ME.
CNPJ nº 12.150.253/0001-20

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 8.258,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 19/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 396/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO MEI.
CNPJ nº 33.072.590/0001-17

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 247,20 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 20/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 397/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
CNPJ nº 32.282.308/0001-63

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 21/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 398/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: FTEA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA. EPP.
CNPJ nº 24.461.693/0001-88

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 2.518,38 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 22/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 399/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI.
CNPJ nº 30.759.356/0001-74

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 23/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 400/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI.
CNPJ nº 36.953.803/0001-08

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 24/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 401/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PRIMUS MAGAZINE LTDA.
CNPJ nº 42.165.422/0001-67

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 812,55 (oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 25/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 402/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
CNPJ nº 43.449.716/0001-83

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2021.

3 - OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para limpeza, produtos de quitanda, gás de cozinha, pães e massas, salgados diversos, água mineral, materiais para oficinas e cursos, materiais de informática, materiais para manutenção do prédio, jogos educativos, produtos de copa e cozinha, e móveis para cozinha, Prestação de serviços de instrutor (pessoa jurídica) para curso de reaproveitamento de alimentos(material incluso), instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa física) do curso de delícias com chocolates (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência em grupo) e serviços de vidraçaria, conforme Plano de Aplicação dentro do PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.

4 - VALOR: R\$ 10.886,43 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 à 30/11/2022.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de novembro de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 26/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 262/2021

02 de dezembro de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR
PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal **Marcelo Mance**, portador da cédula de identidade RG nº 8.415.596-9 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, no cargo de Vigia, matrícula nº 84351, admitido em 12.07.2005.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de julho de 2010 à 11 de julho de 2015, com seu início à partir de 02 de dezembro de 2021 e termino em 01 de março de 2021.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 27/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 263/2021

02 de dezembro de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2092, de 05.11.2021.

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Alvelino Dutra da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 4.265.023-4 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 54283, admitido em 02.02.2004.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 à 01 de fevereiro de 2019, com seu início à partir de 10 de dezembro de 2021 e término em 08 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 28/39

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 264/2021

02 de dezembro de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Valdirene Ferreira Galhardo**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.441.161-6 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de ACD, matrícula nº 18991, admitida em 01.02.1994.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2014 à 31 de janeiro de 2019, com seu início à partir de 03 de dezembro de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 29/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmnl@novalondrina.pr.gov.br
TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 265/2021

02 de dezembro de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Luciana Aparecida Flor de Paula, portador da cédula de identidade RG nº 29.700.798-1 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 417703, admitido em 03.02.2014.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 à 02 de fevereiro de 2019, com seu início à partir de 06 de dezembro de 2021 e término em 04 de janeiro de 2022.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 30/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 266/2021

02 de dezembro de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
84942	Gildeon Sousa dos Santos Motorista de Ônibus/CP	22.08.2020 à 21.08.2021	20.12.2021 à 18.01.2021
419183	Vilma Gonçalves Santos Conselheira Tutelar	20.01.2020 à 09.01.2021	01.12.2021 à 10.12.2021
417388	Jacinto Romão Neto ACDF	01.09.2019 à 30.08.2020	17.12.2021 à 26.12.2021
417629	Cesar Zorzi Farmacêutico	12.11.2016 à 13.03.2021	21.12.2021 à 30.12.2021
22753	Diva de Souza Cruz ACS	04.07.2015 à 03.07.2016	02.12.2021 à 21.12.2021
418080	Carlos Henrique Barile Serviços Gerais	24.01.2020 à 23.01.2021	13.12.2021 à 22.12.2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 31/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 267/2021

02 de dezembro de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
112821	José Luiz Leandro Motorista de Onibus /CP	01.05.2013 à 30.04.2014	20.12.2021 à 08.01.2022
45701	Jurandir Mariano de Freitas Motorista de Onibus/CP	09.07.2015 à 08.07.2016	20.12.2021 à 03.01.2022
419042	Lucileia de Britto Silva Serviços Gerais	01.02.2019 à 31.01.2020	01.12.2021 à 10.12.2021
419070	Jessica M. Ferreira Costa Silva Serviços Gerais	11.03.2020 à 10.03.2021	15.12.2021 à 03.01.2022
419060	Mireli Santos Rosalvo ACE	22.02.2019 à 22.02.2020	14.12.2021 à 23.12.2021
417388	Jacinto Romão Neto ACDC	01.09.2020 à 30.08.2021	27.12.2021 à 15.01.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 32/39

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.095/2021**

01 – Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

02 – AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS, COM FOCO NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DOS ALUNOS DO 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA-PR., conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – **DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 05/01/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 05/01/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/01/2022- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 03 de dezembro de 2021, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 33/39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº.009/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 22 de DEZEMBRO de 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, por empreitada global, tendo por finalidade a seleção e Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA FLUVIAL na Orla do Rio Paranapanema – Porto Tigre. Recursos do Governo Federal, Convênio nº 879041/2018, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Nova Londrina, conforme detalhamento constante na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma, Projetos e demais elementos que se encontram definidos nas especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderão ser adquiridos a partir do dia 06 de dezembro de 2021, no portal da transparência, no site do município.

Nova Londrina, 02 de dezembro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 34/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.87/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISICAO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (P13) EM BOTIJÕES, GLP ENVASADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

1) RENATA CODO RABELLO VITOR ME inscrita no CNPJ/CPF Nº 30.699.263/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

RENATA CODO RABELLO VITOR ME - CNPJ 30.699.263/0001-00

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13 KG - QUE ATENDA AS NORMAS DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO.	UNI	700,00	112,00	78.400,00
			Total:	78.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 35/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 306/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 152/2021

A Secretaria Estratégica de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 152/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo em favor da empresa **MINIMERCADO MRSC EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 23.340.786/0001-91, para a **AQUISIÇÃO DE FRANGOS CONGELADOS EMBALADOS E BATATAS INGLESAS, COM O OBJETIVO DE FORNECER CESTAS BÁSICAS NATALINAS AOS USUÁRIOS DO CRAS**, no valor total de R\$4.503,20 (quatro mil quinhentos e três reais e vinte centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

LIVIA BEATRIZ C. RAVACHE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 36/39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 306/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 152/2021

A Secretaria Estratégica de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Lívia Beatriz C. Ravache, ratifica a Dispensa de Licitação nº 152/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2021
Contratada: MINIMERCADO MRSC EIRELI CNPJ nº. 23.340.786/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGOS CONGELADOS EMBALADOS E BATATAS INGLESAS, COM O OBJETIVO DE FORNECER CESTAS BÁSICAS NATALINAS AOS USUÁRIOS DO CRAS.
VALOR: R\$4.503,20 (quatro mil quinhentos e três reais e vinte centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

LIVIA BEATRIZ C. RAVACHE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 37/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.347/2021

02 de dezembro de 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., para a cessão de um ou mais servidor público efetivo, tendo em vista que esta não dispõe de número suficiente de servidores para compor sua própria Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º Para a aplicação do disposto no artigo anterior, o Executivo e o Legislativo Municipal deverão celebrar o competente Termo de Cooperação, no modelo constante do anexo I, contemplando as atribuições e responsabilidades dos respectivos poderes.

Art. 3º Compete ao servidor do Executivo, quando cedido:

- I – Integrar a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Londrina;
- II - Auxiliar a referida Comissão, sempre que convocado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nos atos administrativos de abertura dos processos licitatórios;
- III – Atender e cumprir as atribuições que lhes forem conferidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo entre os poderes Executivo e Legislativo, mediante o Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo de NOVA LONDRINA-PR.:

- I – Disponibilizar, a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas ao servidor público efetivo cedido à Câmara Municipal;
- II – Promover a integração do servidor cedido à Comissão Permanente de Licitações e de igual forma ao Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio.

Art. 5º Em hipótese alguma, a execução do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º, implicará em transferência financeira entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 6º A vigência do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º, somente iniciará com a publicação do respectivo extrato no órgão de publicação oficial do Município e da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

1 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 38/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

ANEXO I -

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ – Poder Executivo Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.044.984/0001-04, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 261, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina-PR., neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Otávio Henrique Grendene Bono, brasileiro, casado, advogado/empresário, portador da CIRG nº. 7.603.263-7 SSP/PR. e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.815.129-30, residente e domiciliado na Rua Apucarana, nº. 295, nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ**, órgão representativo do Poder Legislativo Municipal, com personalidade judiciária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.937.936/0001-78 com sede na Av. Itio Kondo, nº 904, centro, na cidade e Comarca de Nova Londrina-PR., com endereço eletrônico: camaradenovalondrina@bol.com.br, neste ato representada por seu Presidente, Sr. VALDIR JOÃO ROSINSKI, brasileiro, casado, corretor, portador da CIRG nº 3.591.935-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 497.710.869-87, residente e domiciliado na Rua Egidio Daniel Kertntopf, nº 306, quadra nº 06, lote nº 03, nesta cidade de Nova Londrina/PR., ajustam, nos termos da Lei Municipal nº ___/2021, de ___/___/___, entre si o presente Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: constitui objetivo deste termo de cooperação, a cessão de um ou mais servidor público efetivo para integrar a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., para a realização de licitações em qualquer uma de suas modalidades previstas nas leis nºs. 8.666/93, 10.520/2021 e demais legislações correlatas, bem como, para auxiliar o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio designada para condução das licitações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sempre que houver a necessidade e mediante solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e ou do Presidente do Poder Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: para a execução deste termo de cooperação o Município cederá sem ônus, o número de servidores efetivos necessários para compor a Comissão Permanente de Licitações, e Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., arcará com todos os custos relativos à realização de cada um dos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários, inclusive disponibilizando pelos demais funcionários para realização dos processos licitatórios no dia do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES: Compete ao Poder Executivo do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná:

- I – Disponibilizar, a título não oneroso, os serviços e atribuições conferidas ao servidor público efetivo de seu quadro de pessoal cedido à Câmara Municipal;
- II – Promover a integração do servidor cedido à Comissão Permanente de Licitações, ao Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio.

§ 1º Compete ao servidor do Executivo, quando cedido:

- I – Integrar a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal;

2 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código wEfQez neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2156

02 de Dezembro de 2021

PG. 39/39

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

II - Auxiliar a referida Comissão nos atos administrativos da abertura até o encerramento dos processos licitatórios;

III – Atender e cumprir as atribuições que lhes forem conferidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações ou do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º Os casos omissos aqui não previstos, serão resolvidos em comum acordo entre os poderes Executivo e Legislativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação inicia-se na data de sua assinatura e finda-se no dia _____ e ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato deste instrumento é requisito indispensável para sua eficácia e será publicada no Diário Oficial do Município e da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENÚNCIA: O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido, automaticamente, pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, e ou por vontade de ambas as partes, bastando para tanto a notificação prévia de quinze dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Nova Londrina-PR., como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Cooperação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta efeitos jurídicos e legais.

Nova Londrina-PR., data.

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Nova Londrina-PR.

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
CPF/MF:

